

PORTARIA nº 118 /2019 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 21 de novembro de 2019.

Designa o Gestor/Fiscal dos contratos nºs 07/2019, 08/2019 e 09/2019, nas hipóteses que especifica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competências, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar Michael Kreis, Coordenador de Processos e Governança de TI, para exercer o encargo de fiscal/gestor dos dos contratos nºs 07/2019, 08/2019 e 09/2019, referentes à contratação de serviços de execução de testes e controle de qualidade, na modalidade fábrica de qualidade, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais.

Art. 2º - Designar Filipe Fernandes De Oliveira Nascimento, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 74/2019-DIRAD/Funpresp-Exe, de 02 de julho de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração